

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
Justiça e Redação  
Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 / 11 / 2014  
2.º Secretário

CM 5883 19NOV14 09:34

## MENSAGEM GP Nº 199/2014

Mogi das Cruzes, 18 de novembro de 2014.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

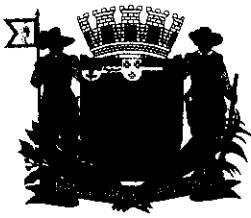
Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

2. O projeto de lei, como esclarece sua ementa, cria e denomina **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula** o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Expedicionário José Barca, Jardim Rodeio, neste Município, o qual atenderá crianças de 0 a 5 anos (creche e educação infantil), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

3. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidos denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso da **Professora Therezinha Miranda de Paula**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, conforme dados biográficos e méritos indiscutíveis que justificam plenamente a homenagem póstuma, gravados no anexo à proposição de lei ora encaminhada.

4. A criação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula** visa atender à demanda escolar no Jardim Rodeio e está de acordo com o Plano Municipal de Educação para o biênio 2013/2014, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado pela Lei nº 6.758, de 2 de janeiro de 2013, o qual define as diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino atendidos pelo Poder Público Municipal, visando à formação, valorização do Magistério e demais profissionais da educação.

5. O referido Plano de Educação também tem por objeto proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualidade para o trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 199/14 - FLS. 2**

6. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar, ora criada, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, os quais já se encontram incorporados aos orçamentos ordinários do Município de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
7. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
8. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
9. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 47.050/14, contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
10. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 26/11/2014

2.º Secretário



**PROJETO DE LEI 154/14**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Expedicionário José Barca, Jardim Rodeio, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA THEREZINHA MIRANDA DE PAULA**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

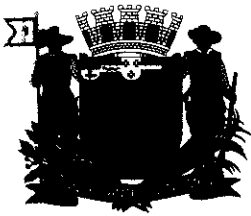
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de .....  
de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DA PROFESSORA THEREZINHA MIRANDA DE PAULA**

#### ***HOMENAGEM PÓSTUMA***

**Therezinha Miranda de Paula** nasceu na cidade de São Paulo, em 29 de outubro de 1929. Filha de João Clímaco de Miranda e de Yolanda Beraldo Miranda, foi criada e educada em Mogi das Cruzes, sendo a quinta de seis filhos. Uma família muito unida, que passou por dificuldades próprias da época, em que estudar para conseguir uma profissão não era fácil, momentos que serviram para a solidificação dos laços familiares.

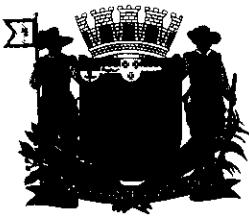
Therezinha casou-se em 1956 com Ernani Bicudo de Paula. Desta união nasceram Ernani, Marcio e Luciane. Ao ver esta geração crescer, teve seis netos: Julie, Loren, Carolina, Lucas, Caio e Sofia, que muito a faziam feliz.

Ela sempre esteve ao lado de seu marido, apoiando-o em sua vida profissional como Contador e Educador, assim como criando, educando e incentivando os filhos pelos caminhos éticos e da moralidade.

Frequentou o Curso Primário na Escola Coronel Almeida, hoje escola municipal, cursou Contabilidade no Liceu Braz Cubas e fez o Curso Normal no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz (atual Escola Estadual). Iniciou sua vida profissional como Auxiliar de Escritório numa fábrica de toalhas da cidade e depois na Serraria Bardazzi.

Therezinha tinha como objetivo principal o Magistério, pois seguia a sua vocação pela educação de jovens. Iniciou a sua carreira como Professora do Ensino Primário na Escola Estadual de Aracaré, atual Escola Estadual José Olympic Pereira Filho, na cidade de Itaquaquecetuba. Morava numa pequena casa em frente à linha férrea, na Av. Governador Adhemar de Barros, em Mogi das Cruzes, e viajava de trem diariamente para ministrar suas aulas.

Num outro momento, passou a lecionar também no Ensino Primário numa escola estadual de Alfredo Marcondes, município localizado a oeste do Estado de São Paulo, distante 605 km de Mogi das Cruzes e próxima a Presidente Prudente. Foi uma época muito sofrida, pois teve que se afastar de sua jovem família, deixando os filhos Marcio com alguns meses de vida e Ernani com três anos, aos cuidados da avó Iolanda, na busca de seus ideais pela educação e pela melhoria da qualidade de vida de seus entes queridos. Sempre contou com o apoio dos irmãos e de muitos amigos nesta época de ausência, mas percorria os 605 km todos os finais de semana de volta à cidade para ver os filhos. Após este difícil período, Therezinha conseguiu a transferência definitiva para Mogi, graças à ajuda de um amigo da família, o mogiano Ângelo Estebanez Nani, que ocupava um posto na Secretaria de Educação do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Foi Professora por muitos na Escola Estadual Professora Celia Pinheiro Franco (atual escola municipal). Na época em que lecionava nesta escola, por identificar-se com seus alunos e a comunidade, Therezinha contribuía com a melhoria das condições estruturais de sua sala de aula, adquirindo mobiliário e materiais necessários ao bom desenvolvimento educacional de seus alunos. Era uma Professora rigorosa quanto à disciplina de seus alunos, próprio das educadoras da época, mas conforme relatos de alguns deles, ela sabia diferenciar o mais dedicado e estudioso daqueles que necessitavam de mais cuidados e atenção por parte da Professora, exercendo a sua vocação de educadora e, em muitas situações, acabava fazendo o papel da família, por atender muitos alunos carentes. Therezinha se aposentou nesta escola, mas fazia frequentes visitas para matar a saudade dos colegas de profissão.

Ainda incansável, cursou Pedagogia na Faculdade Braz Cubas (atual Universidade Braz Cubas). Lecionou também por alguns anos no Instituto Dona Placidina, a convite da Diretora Geral, Irmã Clara, contribuindo por algum tempo também na coordenação.

Muito ligada às suas raízes, ela sempre se orgulhou dos irmãos e irmãs e dos caminhos que seguiram. Silvio de Miranda se formou em Odontologia, possuindo o seu consultório particular e, ao mesmo tempo, como Major do Exército, prestando serviços para toda a corporação até se aposentar. Nelson de Miranda trabalhou durante muitos anos como Técnico Eletrônico no Aeroporto de Congonhas, na Capital, em São Paulo, onde prestava todo apoio aos controladores de voo na torre de controle. O irmão mais velho, Luiz Beraldo de Miranda, formado em Direito, se tornou um dos mais respeitados advogados da cidade, numa época em que se colocava placa dourada na porta da residência, indicando a sua profissão. Foi Vereador por mais de 30 anos e contribuiu com inúmeros projetos de lei para o Município. Após seu falecimento, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes colocou o seu nome no Plenário dessa casa legislativa. As irmãs Luzia de Miranda Pozzani e Maria José de Miranda Baptista, além de se dedicarem à criação dos filhos, foram também intimamente ligadas na área educacional. Luzia se aposentou como Professora da Rede Estadual. Maria José trabalhou por muitos anos como Secretária Acadêmica de Escola do Estado. Pessoas íntegras e com grande formação pela ética, humildade e respeito ao próximo, colaboravam e respaldavam os seus maridos nas suas vidas profissionais.

Therezinha era muito querida na comunidade mogiana, tinha muitos amigos e sempre participou dos principais eventos da cidade. De maneira muito discreta, auxiliava várias instituições de caridade como o Instituto Pró+Vida, com constantes doações de alimentos. Ajudava individualmente muitas pessoas, nunca deixando a sua principal essência, a humildade.

**Therezinha Miranda de Paula** faleceu no dia 18 de novembro de 2005.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| <b>PROCESSO</b>       | n° 180/14 |
| <b>PROJETO DE LEI</b> | n° 154/14 |
| <b>PARECER</b>        | n° 182/14 |

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM, e dá outras providências.**

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 199/2014**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada **Professora Therezinha Miranda de Paula (fls. 04/05)**, sendo que o texto do **Projeto de Lei n° 154/14** se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (fls. 03)**.

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n° 6.789, de 17 de maio de 2.013 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula"** o estabelecimento de ensino que funcionará na Avenida Expedicionário José Barca, Jardim Rodeio, neste Município, prestando justa homenagem àquela que norteou a sua vida em educar, exercendo o Magistério com extrema dedicação, além do desempenho nas atividades voltadas às áreas social e filantrópica em nosso Município.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 04/05), relativos à atuação da homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7° da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



*Câmara Municipal de Mogi das  
Estado de São Paulo*

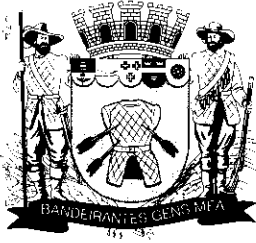


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n° 199/2014**.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 24 de novembro de 2014.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 154 / 2014**  
**Processo nº 180 / 2014**


De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula**, a funcionar na Avenida Expedicionário José Barca, Jardim Rodeio, neste Município, e dá outras providências.


A finalidade principal do presente projeto de lei é criar e denominar o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, acima mencionado, afixando placa denominativa e determinando para que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias visando equipar a unidade escolar com os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.


Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2014.


**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

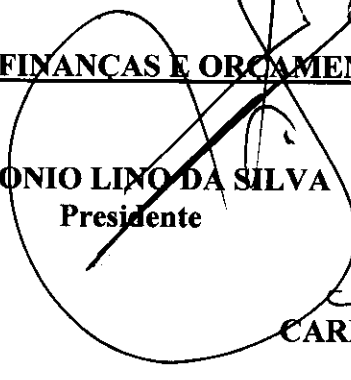
  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro


  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

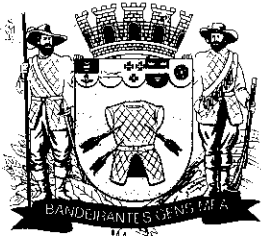
  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**CARLOS LUCAREFSKI**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 2014.**

**51094 / 2014 - 1**

**28/11/2014 12:06**

**OFÍCIO GPE Nº 330/14**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 330/14 PL N154/14 AUTORIA EXECUTIVO QUE DISPOE SOBRE  
CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MUNICIPAL - CEIM E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 18/12/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

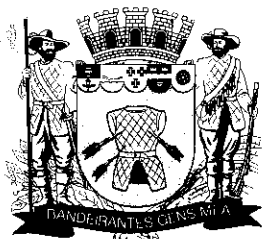
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 154/14**, de sua **autoria**, que dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM que especifica, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

*Atenciosamente*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 154/14**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM que especifica, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Therezinha Miranda de Paula**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Expedicionário José Barca, Jardim Rodeio, neste Município.

**Parágrafo único** – A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM  
PROFESSORA THEREZINHA MIRANDA DE PAULA**

**Art. 2º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

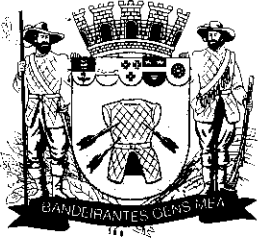
**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 27 de novembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
1º Secretário

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

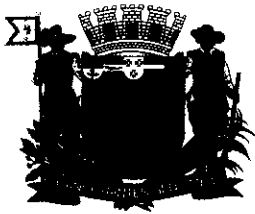


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 154/14 – Fls.02).**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 27 de novembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DA PROFESSORA THEREZINHA MIRANDA DE PAULA**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Therezinha Miranda de Paula** nasceu na cidade de São Paulo, em 29 de outubro de 1929. Filha de João Clímaco de Miranda e de Yolanda Beraldo Miranda, foi criada e educada em Mogi das Cruzes, sendo a quinta de seis filhos. Uma família muito unida, que passou por dificuldades próprias da época, em que estudar para conseguir uma profissão não era fácil, momentos que serviram para a solidificação dos laços familiares.

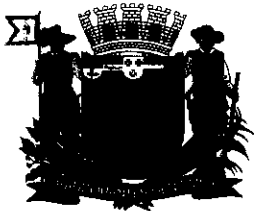
Therezinha casou-se em 1956 com Ernani Bicudo de Paula. Desta união nasceram Ernani, Marcio e Luciane. Ao ver esta geração crescer, teve seis netos: Julie, Loren, Carolina, Lucas, Caio e Sofia, que muito a faziam feliz.

Ela sempre esteve ao lado de seu marido, apoiando-o em sua vida profissional como Contador e Educador, assim como criando, educando e incentivando os filhos pelos caminhos éticos e da moralidade.

Frequentou o Curso Primário na Escola Coronel Almeida, hoje escola municipal, cursou Contabilidade no Liceu Braz Cubas e fez o Curso Normal no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz (atual Escola Estadual). Iniciou sua vida profissional como Auxiliar de Escritório numa fábrica de toalhas da cidade e depois na Serraria Bardazzi.

Therezinha tinha como objetivo principal o Magistério, pois seguia a sua vocação pela educação de jovens. Iniciou a sua carreira como Professora do Ensino Primário na Escola Estadual de Aracaré, atual Escola Estadual José Olympique Pereira Filho, na cidade de Itaquaquecetuba. Morava numa pequena casa em frente à linha férrea, na Av. Governador Adhemar de Barros, em Mogi das Cruzes, e viajava de trem diariamente para ministrar suas aulas.

Num outro momento, passou a lecionar também no Ensino Primário numa escola estadual de Alfredo Marcondes, município localizado a oeste do Estado de São Paulo, distante 605 km de Mogi das Cruzes e próxima a Presidente Prudente. Foi uma época muito sofrida, pois teve que se afastar de sua jovem família, deixando os filhos Marcio com alguns meses de vida e Ernani com três anos, aos cuidados da avó Iolanda, na busca de seus ideais pela educação e pela melhoria da qualidade de vida de seus entes queridos. Sempre contou com o apoio dos irmãos e de muitos amigos nesta época de ausência, mas percorria os 605 km todos os finais de semana de volta à cidade para ver os filhos. Após este difícil período, Therezinha conseguiu a transferência definitiva para Mogi, graças à ajuda de um amigo da família, o mogiano Ângelo Estebanez Nani, que ocupava um posto na Secretaria de Educação do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Foi Professora por muitos na Escola Estadual Professora Celia Pinheiro Franco (atual escola municipal). Na época em que lecionava nesta escola, por identificar-se com seus alunos e a comunidade, Therezinha contribuía com a melhoria das condições estruturais de sua sala de aula, adquirindo mobiliário e materiais necessários ao bom desenvolvimento educacional de seus alunos. Era uma Professora rigorosa quanto à disciplina de seus alunos, próprio das educadoras da época, mas conforme relatos de alguns deles, ela sabia diferenciar o mais dedicado e estudioso daqueles que necessitavam de mais cuidados e atenção por parte da Professora, exercendo a sua vocação de educadora e, em muitas situações, acabava fazendo o papel da família, por atender muitos alunos carentes. Therezinha se aposentou nesta escola, mas fazia frequentes visitas para matar a saudade dos colegas de profissão.

Ainda incansável, cursou Pedagogia na Faculdade Braz Cubas (atual Universidade Braz Cubas). Lecionou também por alguns anos no Instituto Dona Placidina, a convite da Diretora Geral, Irmã Clara, contribuindo por algum tempo também na coordenação.

Muito ligada às suas raízes, ela sempre se orgulhou dos irmãos e irmãs e dos caminhos que seguiram. Silvio de Miranda se formou em Odontologia, possuindo o seu consultório particular e, ao mesmo tempo, como Major do Exército, prestando serviços para toda a corporação até se aposentar. Nelson de Miranda trabalhou durante muitos anos como Técnico Eletrônico no Aeroporto de Congonhas, na Capital, em São Paulo, onde prestava todo apoio aos controladores de voo na torre de controle. O irmão mais velho, Luiz Beraldo de Miranda, formado em Direito, se tornou um dos mais respeitados advogados da cidade, numa época em que se colocava placa dourada na porta da residência, indicando a sua profissão. Foi Vereador por mais de 30 anos e contribuiu com inúmeros projetos de lei para o Município. Após seu falecimento, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes colocou o seu nome no Plenário dessa casa legislativa. As irmãs Luzia de Miranda Pozzani e Maria José de Miranda Baptista, além de se dedicarem à criação dos filhos, foram também intimamente ligadas na área educacional. Luzia se aposentou como Professora da Rede Estadual. Maria José trabalhou por muitos anos como Secretária Acadêmica de Escola do Estado. Pessoas íntegras e com grande formação pela ética, humildade e respeito ao próximo, colaboravam e respaldavam os seus maridos nas suas vidas profissionais.

Therezinha era muito querida na comunidade mogiana, tinha muitos amigos e sempre participou dos principais eventos da cidade. De maneira muito discreta, auxiliava várias instituições de caridade como o Instituto Pró+Vida, com constantes doações de alimentos. Ajudava individualmente muitas pessoas, nunca deixando a sua principal essência, a humildade.

**Therezinha Miranda de Paula** faleceu no dia 18 de novembro de 2005.